



FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

REGULAMENTO

ANO LETIVO **2014 | 2015**

REGULAMENTO DE PROPINAS MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

Luís Manuel Morgado Tavares, Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, faz saber pelo presente Edital mandado afixar, nos locais habituais, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do código do Procedimento Administrativo, que conforme o apenso Regulamento de Aplicação da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, o montante das propinas para o ano letivo de 2014/2015, referente ao Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da citada Lei é de:

Mestrado	1.067,85 Euros (Totalidade da Propina no ato da inscrição) ou
Integrado	1.ª Prestação: 266,97 Euros (no ato da inscrição)
em	2.ª Prestação: 266,96 Euros até 30-11-2014
Medicina	3.ª Prestação: 266,96 Euros até 28-02-2015
Veterinária	4.ª Prestação: 266,96 Euros até 30-04-2015

Ao valor da propina acresce a taxa de inscrição no valor de 25 Euros (no caso dos alunos do 1.º ano 1.ª vez a taxa de matrícula é de 50 Euros) e 1,15 Euros de seguro escolar.

Os alunos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária que tenham realizado todas as UCs e que tenham estado inscritos no Estágio, mas que eventualmente, não consigam entregar a dissertação (documento provisório) até 30-09-2014 (data limite de entrega), são obrigados a realizar a inscrição no ano letivo de 2014/2015, e efetuar o pagamento do seguro escolar, taxa de inscrição e propina de acordo com os períodos de entrega de dissertação definidos no presente documento, ficando isentos das prestações subsequentes:

- a) Se entregarem entre **1 de outubro de 2014 até 30 de novembro de 2014** pagarão apenas a 1.ª prestação (266,97€);
- b) Se entregarem entre **2 de dezembro de 2014 até 28 de fevereiro de 2015**, pagarão a 1.ª e a 2.ª prestação (533,93€);
- c) Se entregarem entre **1 de março de 2015 até 30 de abril de 2015**, pagarão a 1.ª, 2.ª e 3.ª prestação (800,89€);
- d) Se entregarem depois de **1 de maio de 2015** pagarão as 4 prestações (1.067,85€).

Os alunos que requeiram *Bolsa de Estudo* terão de proceder ao pagamento da propina após proferimento da decisão final sobre a candidatura e, se concedida a bolsa, após efetivo início do pagamento das prestações mensais, por parte dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa. Para o efeito, estes alunos dispõem de um prazo de quinze dias úteis para a regularização da respetiva situação.

O pagamento das propinas poderá efetuar-se:

- a) Através da rede Multibanco após disponibilização das referências necessárias ao pagamento via Multibanco, através do netP@;
- b) Através de transferência bancária, devendo constar no talão de transferência o nome completo do aluno e n.º de aluno, que deverá ser entregue na Divisão Académica da Faculdade;
- c) Presencialmente, na Tesouraria da Faculdade;

O atraso no pagamento das importâncias devidas nos prazos estabelecidos implica o pagamento de juros moratórios à taxa de juro legal em vigor aplicável às dívidas ao Estado e outras Entidades Públicas para cada ano.

Uma vez decorridos os prazos legais, o não pagamento das importâncias devidas, produz consequências prevista no artigo 29.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, nomeadamente:

- a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
- b) Suspensão da matrícula e impossibilidade de inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros.

Os alunos podem requerer a anulação da inscrição até **31 de dezembro de 2014**, ficando obrigados ao pagamento correspondente à prestação da propina vencida até à data da anulação.

Lisboa, 1 de julho de 2014

O Presidente da Faculdade
Doutor Luís Manuel Morgado Tavares
(Professor Catedrático)

Av.ª da Universidade Técnica - Polo Universitário - Alto da Ajuda - 1300-477 LISBOA
☎ 21 365 28 00 - 📠 21 365 28 15 - <http://www.fmv.ulisboa.pt>

